

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 12.079.852-9

1. **AUTORIZO**, com fundamento na Deliberação nº 046/2012 - CEAS e na Lei Estadual nº 17.548, de 17 de abril de 2013, o pagamento no valor de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais), a título de ressarcimento de hospedagem e alimentação, à Conselheira não-governamental, senhora Adriana Cristina de Lima, representante do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na reunião Ampliada e Descentralizada desse Conselho, realizada em Cascavel, nos dias 11 e 12 de julho deste ano, com base na Informação nº 757/2013-NJA/SEDS (folhas 11 a 13).
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de agosto de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

CÓPIA